

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2418/75  
INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista  
ASSUNTO : Comunicação de substituição do Prof. FERNANDO DAVINO  
RELATOR : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER Nº 272 /78 - CTG - Aprov. em 09 /02 /78  
Comunicado ao Pleno em 29 / 3 /78

I - RELATÓRIO

1. - HISTÓRICO:

Comunica a Direção da Faculdade de Ciências e Letras, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, que o Prof. FERNANDO DAVINO, aprovado pelo Parecer CEE 1869/75 para Assistente junto às disciplinas Língua Portuguesa e Filologia, no curso de Licenciatura Plena em Letras, não mais integra o corpo docente da Instituição. Para substituí-lo foram contratados os Profs. MURO DURANTE e MARIA APARECIDA VECCHIATTI PALMA.

2. - FUNDAMENTAÇÃO:

Informa a Assis~~tência~~ Técnica que o Prof. MAURO DURANTE foi indicado para as disciplinas Língua Portuguesa e Filologia, através o Processo CEE 1037/77, em tramitação; a Prof<sup>a</sup> MARIA APARECIDA VECCHIATTI PALMA foi indicada para a disciplina Língua Portuguesa, através o Processo CEE 1490/77, também em tramitação.

II- CONCLUSÃO

A CTG toma conhecimento da comunicação da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista do desligamento do Prof. FERNANDO DAVINO.

São Paulo, 20 de janeiro de 1978.

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:- xxxxxxxx xxxxx xxxxx  
xx, Celso Volpe, xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx, Eurípedes Malavolta,  
Henrique Gamba, xxxx xxxxxxxx xxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Paulo  
Gomes Romeo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxx xxx xxxxxxx

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09/02/78

A) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente